MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2019.04.09 10:25:58 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 336/2019 - ANO III **RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA** **09 DE ABRIL DE 2019**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 299/2019

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS PELO FALECIMENTO DA SENHORA EUNICE PAES REZENDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ART. 71, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA SENHORA EUNICE PAES REZENDE;

CONSIDERANDO OS PRECIOSOS TRABALHOS DEDICADOS A ESTE ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL, E A TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE JUNTO REALIZARAM ATENDIMENTO A COMUNIDADE;

CONSIDERANDO O SENTIMENTO DE SOLIDARIEDADE, DOR E SAUDADE QUE EMERGE PELA PERDA DE UMA CIDADÃ EXEMPLAR E RESPEITÁVEL FUNCIONÁRIA;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, QUE É DEVER DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL RENDER JUSTAS HOMENAGENS ÀQUELES QUE COM O SEU TRABALHO, SEU EXEMPLO E SUA DEDICAÇÃO, CONTRIBUÍRAM PARA O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE,

RESOLVE:

ART. 1º - FICA DECLARADO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O EXPEDIENTE DO DIA **09 DE ABRIL DE 2019, (TERÇA-FEIRA),** DEVIDO AO FALECIMENTO DA SENHORA EUNICE PAES REZENDE.

PARÁGRAFO ÚNICO – *O "CAPUT" DESTE ARTIGO NÃO SE APLICA ÀS ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA DO SETOR PÚBLICO, TAIS COMO* ***LIMPEZA PÚBLICA E SAÚDE*** *E OUTRAS CONSIDERADAS, QUE ATENDERÃO EM SISTEMA DE PLANTÃO.*

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL